



Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira do Piriá

*****IPASECAP*****

C.N.P.J.: nº 02.148.931/0001-67



Ofício IPASECAP nº 040/2019

Cachoeira do Piriá, 21 de Fevereiro de 2019.

Do **IPASECAP**

PARA

Controle Interno – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

Com os cumprimentos de praxe, enviamos anexo, para fins de análise e providências cabíveis, Memorando, Portaria, Relatório de Viagem e Comprovantes de viagem; referentes à DIÁRIA concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá - **IPASECAP**.

Atenciosamente,

Luís Diego C. da Fonseca
LUIS DIEGO COSTA DA FONSECA
Presidente do IPASECAP



Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira do Piriá

*****IPASECAP*****

C.N.P.J.: nº 02.148.931/0001-67



Memorando nº 00004/2019– IPASECAP

Cachoeira do Piriá, 01 de Fevereiro de 2019.

Para:

Prezada Senhora

Thais Nara Reis da Silva Pinto

Tesoureira do Instituto de Previdência Social do Município de Cachoeira do Piriá

Ilustríssima Senhora,

Eu LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA, servidor público municipal, lotado no IPASECAP, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.602.592-00, honrado em cumprimentá-lo, venho, através do presente, solicitar autorização de deslocamento e pagamento de 01 (uma) diária à cidade de Belém, no dia 08/02/2019, objetivando participar de um treinamento do Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP) no TCM/PA com técnicos e responsáveis do departamento NAP/TCM.

Atenciosamente,

Luis Diego C. da Fonseca
Luis Diego Costa da Fonseca
Presidente do IPASECAP
Decreto nº 223/2017

Ciência/Aprovo da Chefia Imediata:

Thais Nara Reis da S. Pinto
Tesouraria do IPASECAP

Em, 01 de Fevereiro de 2019.



Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira do Piriá

*****IPASECAP*****

C.N.P.J.: nº 02.148.931/0001-67



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º 006/2019

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 049/2018.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 004/2019, de 01/02/2019, constante no Processo Administrativo nº 006.02/2019, de 01/02/2019;

RESOLVE:

1. Designar o(a) servidor(a) **LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**, decreto nº 223/2017, PRESIDENTE DO IPASECAP, lotado junto ao Instituto de Previdência Municipal (IPASECAP), para participar de um treinamento do Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP) no TCM/PA com a orientação dos técnicos e responsáveis do departamento NAP/TCM.
2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 06001.09.122.0041.2090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908 – 339014 – DIÁRIAS – CIVIL.
3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ (IPASECAP), em 04 de Fevereiro de 2019.

Luis Diego C. da Fonseca
Luis Diego Costa da Fonseca
Presidente do IPASECAP

Thais Nara Reis da Silva Pinto
THAIS NARA REIS DA SILVA PINTO
Tesoureira

13/02/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:29:01
173501735 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I P A S M CACHOEIRA PIRIA
AGENCIA: 1735-3 CONTA: 1.013-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/02/2019
NR. DOCUMENTO	551.735.000.031.712
VALOR TOTAL	150,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUIS DIEGGO COSTA FONSECA
AGENCIA: 1735-3 CONTA: 31.712-8

NR. DOCUMENTO 551.735.000.001.013

=====

NR. AUTENTICACAO 7.4F4.704.239.5C8.1E8



Transação efetuada com sucesso por: J8214181 LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA.



Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira do Piriá



RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor (a): LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA
Matricula/Portaria: 223/2017
Cargo/Função: PRESIDENTE
Lotação: IPASECAP

Nº Processo Adm: 006.02/2019	Nº Portaria 006/2019	Data da Portaria 01/02/2019	Nº de diárias 01
Valor Recebido RS: 150,00			

DESLOCAMENTO

ORIGEM	DESTINO
Cachoeira do Piriá-PA	Belém - PA
Saída: 08/ 02 /2019	Retorno: 08 /02 /2019

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:

()Aéreo ()Rodoviário ()Fluvial/Marítimo (X)Veículo Oficial - Placa OTU 2656()Outros

OBJETIVO DA VIAGEM

Participar de um treinamento do Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP) no TCM/PA com técnicos e responsáveis do departamento do NAP/TCM.

ATIVIDADES REALIZADAS TREINAMENTO REALIZADO!

Cachoeira do Piriá (Pa), 14 de Fevereiro de 2019 <i>Luis Dieggo C. da Fonseca</i> Assinatura do Servidor	Cachoeira do Piriá (Pa), 14 de Fevereiro de 2019 <i>Thais Nara Reis da Silva Pinto</i> Chefia Imediata
--	--

ANEXOS	ESPECIFICAÇÃO
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, termo de abertura de inspeção/auditoria, certificado, registro jornalismo/fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação	Termo de Comparecimento.
Base Legal: Decreto Estadual nº 2819/94, arts4º e 5º	
Obs.: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do lay out.	



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL - NAP



TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2019, na sede do TCM, sito à Trav. Magno de Araújo, nº 474, na presença da Coordenadora do Núcleo de Atos de Pessoal – NAP, **Luiza Montenegro Duarte Pereira**, comparece neste Núcleo de Atos de Pessoal - NAP, o Sr. Luis Dieggo Costa da Fonseca, Presidente do Instituto de Previdência do município de Cachoeira do Piriá, com objetivo de obter informações sobre o SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal.

Belém, 08 de fevereiro de 2019.

Luiza Montenegro Duarte Pereira
Luiza Montenegro Duarte Pereira
Analista de Controle Externo - Matrícula 500000808
Coordenadora do NAP/TCM



PREFEITURA DE
CACHOEIRA do PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ



PARECER Nº D- 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

PORTARIA Nº D- 006/2019- IPASECAP

INTERESSADO: LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM.

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. ATIVIDADE ATINENTE À FUNÇÃO, DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, APRESENTADA EM 21/02/2019, pelo servidor **LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**, lotado no Instituto de Previdência Municipal - IPASECAP, no cargo de presidente, através do Decreto Municipal nº 223/2017, CPF nº 956.602.592-00, lotado na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	FLS.
MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA	02
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 006/2019	03
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA DIÁRIA	04
RELATÓRIO TÉCNICO SUBSCRITO PELA CHEFIA IMEDIATA	05
TERMO DE COMPARECIMENTO	06

Conforme teor da portaria nº. 006/2019 foi concedida 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para deslocamento a cidade de Belém-PA, no dia de 08/02/19, com finalidade de participar de um treinamento do sistema integrado de Atos de Pessoal (SIAP), no TCM.

É O RELATÓRIO



PREFEITURA DE
CACHOEIRA do PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ



PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela portaria nº . 006/2019, assim como os demais documentos relacionados, juntados aos anexos, demonstram que a despesa decorrente da viagem satisfaz o interesse público, tendo em vista que a atividade é atinente de interesse da administração pública.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Controladoria Interna se manifesta pela **REGULARIDADE** da concessão das diárias, bem como da **COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM** apresentada pelo servidor **LUIS DIEGO COSTA DA FONSECA**.

Cachoeira do Piriá– Pá, 21 de Fevereiro de 2019.

Alessandra Aparecida da Costa Leão
Controladora Municipal